



ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA
Concurso Vestibular 2013

1ª Etapa – Solicitação de confirmação da vaga através da internet

Você deve realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico **www.ufsm.br/derca**, link – Confirmação da vaga de **13 a 17 de janeiro de 2014**, utilizando o número da inscrição no Concurso Vestibular 2013 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

Na tela, você deve:

- 1º - conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
- 2º - homologar e **confirmar** as informações;
- 3º - imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

IMPORTANTE: observe atentamente o e-mail registrado no sistema. Este será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. Verifique sempre, também, a caixa de spam.

2ª Etapa – Entrega (envio) de documentos
13 a 17 de janeiro de 2014

Você deve entregar pessoalmente ou encaminhar, via SEDEX, a documentação conforme abaixo discriminado, lembrando que esta deverá ser acondicionada em envelope lacrado, constando no espaço do remetente o nome do classificado, do curso de graduação, da cota e da cidade onde o curso é oferecido.

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. Comprovante da solicitação de confirmação da vaga assinado, com fotografia recente (padrão documento oficial), 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via web. (www.ufsm.br/derca no link confirmação da vaga);
2. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
3. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. Cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos);
5. Cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2013;
6. Cópia do documento de identidade;
7. Cópia do CPF;
8. Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
9. Atestado Médico de Habilitação ao Esforço Físico para candidatos classificados no Curso de **Educação Física**.
10. Documento comprobatório da COTA (EP1A, EP1, EP2A e EP2) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

Observação:

O candidato participante do Sistema de Cota, mas classificado pelo Sistema Universal, fica desobrigado de apresentar a documentação da Cota, exceto o isento da taxa de inscrição, que deve apresentar comprovante de renda sob pena de perda da vaga.



Documentos necessários para candidatos classificados pelo Sistema de Cotas

a) Cota EP1A: O candidato classificado pela Cota EP1A deve entregar toda a documentação de FORMA PRESENCIAL.

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes à comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento.

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

4. O candidato deverá dirigir-se ao Campus da UFSM, Prédio da Reitoria, 2º andar, sala 218, para preencher e assinar junto à Comissão de Ações Afirmativas a autodeclaração étnico-racial, a qual deve ser anexada aos demais documentos da confirmação da vaga; essa documentação deverá ser acondicionada em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do candidato, curso e Cota.

Observação: a autodeclaração será disponibilizada pela Comissão de Ações Afirmativas.

b) Cota EP1

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes à comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com o nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento.

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).



3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

c) Cota EP2A - O candidato classificado pela Cota EP2A deve entregar toda a documentação de FORMA PRESENCIAL.

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

3. O candidato deverá dirigir-se ao Campus da UFSM, Prédio da Reitoria, 2º andar, sala 218, para preencher e assinar junto à Comissão de Ações Afirmativas a autodeclaração étnico-racial, a qual deve ser anexada aos demais documentos da confirmação da vaga; essa documentação deverá ser acondicionada em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do candidato, curso e Cota.

Observação: a autodeclaração será disponibilizada pela Comissão de Ações Afirmativas.

d) Cota EP2

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

e) Cota B

Como a documentação exigida já foi apresentada por ocasião da entrevista com a Comissão de Verificação da UFSM, o candidato está liberado dessa entrega.



Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento
Núcleo de Admissão de Alunos



f) Cota D

Como a documentação exigida já foi encaminhada à CIAPFAI por ocasião da homologação da inscrição, o candidato está liberado dessa entrega.

A não confirmação da vaga e envio dos documentos dentro do prazo estabelecido (de 13 a 17 de janeiro de 2014) acarretará a perda da vaga.

ENDEREÇO PARA ENTREGA PRESENCIAL: Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 2º andar – Salão Imembuy, Campus, Camobi – das 8h às 12h.

ENDEREÇO PARA REMESSA VIA SEDEX: Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, sala 336, Campus, Camobi, CEP 97105-900.

A documentação não será conferida no ato do recebimento, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos requeridos.

3ª etapa – Complementação de Documentos

No dia 31 de janeiro de 2014, será liberada uma listagem dos candidatos que apresentaram inconsistência na documentação entregue durante a Confirmação da Vaga. Estes candidatos deverão complementar sua documentação, entregando **PESSOALMENTE**, os documentos solicitados, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2014, nos seguintes endereços:

- Em Santa Maria: DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 2º andar, sala Imembuy, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
- Palmeira das Missões: Secretaria Acadêmica – Av. Independência, 3.751, Bairro Vista Alegre, em horário de atendimento.
- Frederico Westphalen: Secretaria Acadêmica – Rua 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, em horário de atendimento.

A não complementação dos documentos no prazo estabelecido (03 a 05 de fevereiro de 2014) acarretará perda da vaga.

4ª Etapa – Matrícula 17 a 19 de fevereiro de 2014

A matrícula (disciplinas ou trancamento total) para cursos com ingresso no 1º semestre, será realizada via web, no endereço www.ufsm.br, link “alunos”, “Portal do Aluno”.

O login e senha para acesso ao portal, referente à realização da matrícula, serão enviados através do e-mail que o candidato registrar no sistema no momento da confirmação da vaga (verifique, também, a caixa de spam).



A não realização da matrícula no prazo estabelecido (17 a 19 de fevereiro de 2014) acarretará a perda da vaga.

A matrícula (disciplinas ou trancamento total) para cursos com ingresso no 2º semestre de 2014 será realizada via web, em www.ufsm.br, link “alunos”, “Portal do Aluno”, no período de 07 a 09 de julho de 2014.

Remanejamento

Nos cursos com duplo ingresso, se houver desistência de vaga na primeira turma, essa vaga será, AUTOMATICAMENTE, preenchida pelo candidato da segunda turma, por ordem de classificação, NÃO SENDO PERMITIDO, portanto, a esse candidato permanecer na segunda turma.

2ª chamada

7 de fevereiro – divulgada nas páginas da Instituição: www.ufsm.br (Editais) e www.coperves.ufsm.br.

Confirmação da vaga, **somente PRESENCIAL**: 10 a 12 de fevereiro de 2014, nos seguintes endereços:

- Em Santa Maria: DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 2º andar, sala Imembuy, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
- Palmeira das Missões: Secretaria Acadêmica – Av. Independência, 3.751, Bairro Vista Alegre, em horário de atendimento.
- Frederico Westphalen: Secretaria Acadêmica – Rua 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, em horário de atendimento.

Complementação de Documentos: No dia **14 de fevereiro de 2014**, será liberada uma listagem dos candidatos que apresentaram inconsistência na documentação entregue durante a Confirmação da Vaga, seguindo os mesmos procedimentos descritos anteriormente neste documento. No período compreendido entre os dias 17 a 18 de fevereiro, os candidatos que apresentaram inconsistência na documentação entregue durante o período de Confirmação da Vaga deverão complementar a documentação, entregando pessoalmente os documentos faltantes, nos seguintes endereços:

- Em Santa Maria: DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 2º andar, sala Imembuy, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
- Palmeira das Missões: Secretaria Acadêmica – Av. Independência, 3.751, Bairro Vista Alegre, em horário de atendimento.
- Frederico Westphalen: Secretaria Acadêmica – Rua 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, em horário de atendimento.

Matrícula: 17 a 19 de fevereiro de 2014, via web – Portal do Aluno

A não confirmação da vaga, entrega dos documentos e matrícula dentro do prazo estabelecido acarretará a perda da vaga.



Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento
Núcleo de Admissão de Alunos



Chamadas Oral

Havendo necessidade poderá ser realizada uma chamada de forma **presencial**, através de **chamada oral**. Somente poderão ocupar as vagas, aqueles candidatos que forem chamados e comparecerem no horário e local previamente determinado, munidos de todos os documentos exigidos no Manual do Candidato, pois não será permitida complementação de documentos.

Será divulgada na página da UFSM (www.ufsm.br), sete dias antes, a data e a listagem contendo os cursos que participarão da chamada presencial, bem como a indicação dos suplentes habilitados às vagas.

O não comparecimento do candidato no horário e local indicado implica perda da vaga.